



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



Portaria nº 05/2022

Paraipaba-CE, 01 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE, no uso de suas atribuições legais etc. **RESOLVE:**


Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 40, §1º, inciso III e §2º, c/c o art. 201, §2º, ambos da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c os artigos 29, 56 e 60 ambos da Lei Municipal nº 614/2013, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paraipaba/CE, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **VIANILDA INACIO CARNEIRO**, brasileiro(a), solteiro(a), servidor(a) pública do Município de Paraipaba-CE, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 393.674.443-20, portador(a) do RG nº 2007212481-9 – SSPDS/CE, lotada na Secretaria de Educação do Município de Paraipaba-CE, matrícula nº 043197-4, residente e domiciliada no endereço Av. São Sebastião, nº.0000, Cambas, Paraipaba, Ceará, CEP: 62685-000.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria da servidora terão o seguinte valor:


- Vencimento baseR\$ 1.212,00
- Valor do benefícioR\$ 1.212,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Instituto de Previdência Municipal de Paraipaba-CE, aos 01 de fevereiro de 2022.


RICARDO LÚCIO ARAÚJO LIMA
Presidente do IPM
Portaria nº 044/2021.

Ricardo Lúcio Araújo Lima
Dir - Presidente
Portaria 44/2021


Verton Azevedo Damasceno
Diretor de Benefício – IPM Paraipaba
Portaria nº.464/2021.

Verton Azevedo Damasceno
Dir - Benefício - IPM - Paraipaba
Portaria nº 464/2021



PARAIPABAPREV


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Portaria nº 05/2022 – PARAIPABAPREV, expedida em 01 de fevereiro de 2022, que concede benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS a servidora VIANILDA INACIO CARNEIRO, brasileiro(a), solteiro(a), servidor(a) pública do Município de Paraipaba-CE, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 393.674.443-20, portador(a) do RG nº 2007212481-9 – SSPDS/CE, lotada na Secretaria de Educação do Município de Paraipaba-CE, matrícula nº 043197-4, residente e domiciliada no endereço Av. São Sebastião, nº.0000, Camboas, Paraipaba, Ceará, CEP: 62685-000, foi publicada no átrio do Paço Municipal bem como na sede do PARAIPABAPREV, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Paraipaba/CE, 01 de fevereiro de 2022.


RICARDO LÚCIO ARAUJO LIMA
Presidente do IPM
Portaria nº 044/2021

Ricardo Lúcio Araújo Lima
Dir - Presidente
Portaria 44/21